C/2024/5391

3.9.2024

Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.11559 – EXYTE / KINETICS)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(C/2024/5391)

1. Em 26 de agosto de 2024, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho e na sequência de uma remessa ao abrigo do n.º 5 do mesmo artigo ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— Exyte GmbH («Exyte», Alemanha), controlada em última instância pela Millenium Privatstiftung (Áustria) cujo beneficiário final é Georg Stumpf, e pela BDT & MSD Capital Partners LLC (Estados Unidos),

— Kinetics Holding GmbH («Kinetics», Alemanha).

A Exyte vai adquirir, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo exclusivo da totalidade da Kinetics.

A concentração é efetuada mediante aquisição de ações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— A Exyte é uma empresa internacional que se dedica à conceção de projetos, à engenharia, aos contratos públicos e à construção para indústrias de alta tecnologia. Tem clientes em mercados como os de semicondutores, baterias, produtos farmacêuticos, biotecnologia e centros de dados.

— A Kinetics oferece aos seus clientes uma vasta gama de serviços de conceção e instalação para soluções relacionadas com os processos, a mecânica, as canalizações e o aquecimento, ventilação e ar condicionado na construção de instalações de produção e laboratórios. Está centrada nas soluções de tubagem.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.11559 – EXYTE / KINETICS

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Endereço eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).